

DECRETO Nº 37.501, DE 24/01/2020.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do estagiário abaixo descrito, conforme Memorando 68/2020 - SEMED:

| <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>                   | <b>PRORROGAR</b> |            |
|-------------|-------------------------------|------------------|------------|
|             |                               | <b>DE</b>        | <b>ATÉ</b> |
| 31612       | GABRIEL EDSON ABRITTA BOTTONI | 05/02/2020       | 05/02/2021 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Janeiro de 2020.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal